

**ATA DA 3ª. SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Juiz Mauro Alencar, que se encontra em Brasília, participando da reunião dos Corregedores com o Ministro Nelson Jobim, Presidente do TSE. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar****RESUMO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Verde, PV.**

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN, pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador.

DECISÃO: “Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Relator.”**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 61 – Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade****ASSUNTO: Requer, com pedido de liminar, que seja cassada a suspensão das quotas do Fundo Partidário, bem como seja reconsiderada a decisão que rejeitou a prestação de contas referente às eleições de 1996 (Processo nº 1164/96 - XVII). ANTIGO PROCESSO Nº 1678/99 - XVII**

REQUERENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, pelo Sr. Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro, Presidente Regional

ADVOGADOS: Antônio Mário de Abreu Pinto, Judith Maria Antunes Fernandes e Silvana R Guerra Barreto.

DECISÃO: “Por maioria de votos, acolheu-se a preliminar de extinção do processo por falta de objeto. Designado o Juiz Ridalvo Costa para lavrar o acórdão. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 81 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido da Mobilização Nacional, PMN.

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN.

DECISÃO: “À unanimidade, e de acordo com o parecer do MPE, determinou-se a aplicação das sanções previstas no art. 37, da Lei nº 9096/95, ao PMN, por não haver prestado contas relativas ao exercício financeiro de 2000. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5769 – Classe 6

ORIGEM: PASSIRA - PE (91ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa**

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial contra os recorridos, por falta de provas.

RECORRENTES:

- GILDO GUILHERME GOMES, candidato ao cargo de Prefeito.

ADVOGADO: Irapuan J. Emerenciano

- Dra. CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA, Promotora de Justiça Eleitoral da 91ª Zona - Passira/PE

RECORRIDOS: MARIA APARECIDA LAURENTINO DA SILVA, candidata à reeleição para o cargo de Prefeito pelo PSDB e JOSÉ VICENTE DE MOURA, candidato ao cargo de Vereador pelo PPS

ADVOGADOS: João Fernandes de Macedo, José Armando D. Rodrigues, Nilson Gibson e Thereza Maria C. Gondim Rodrigues

DECISÃO: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10621 – Classe 1

ORIGEM: PANELAS - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES, Juiz Eleitoral da 49ª Zona - Panelas/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10622 – Classe 1

ORIGEM: MORENO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller, more fluid signatures. On the right side, there are two distinct signatures, one of which appears to be a name followed by a surname. The signatures are scattered across the bottom of the page, some overlapping the text of the previous section.

ASSUNTO: Solicita a renovação dos prazos de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ FILHO (Chefe de Cartório) e MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

REQUERENTE: Dra. SÔNIA MARIA PEREIRA GUERRA, Juíza Eleitoral da 14ª Zona - Moreno/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10627 – Classe 1

ORIGEM: BOM JARDIM - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ELMA GOMES DA COSTA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. GILDENOR EUDÓCIO DE ARAÚJO PIRES JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 33ª Zona - Bom Jardim/Machados/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10630 – Classe 1

ORIGEM: BARREIROS - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ MANOEL DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. ROGÉRIO LINS E SILVA, Juiz Eleitoral da 42ª Zona - Barreiros/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10632 – Classe 1

ORIGEM: TIMBAÚBA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório LUIZ XAVIER DA SILVA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. MARIZA SILVA BORGES, Juíza Eleitoral da 36ª Zona - Timbaúba/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10637 – Classe 1

ORIGEM: CARPINA - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

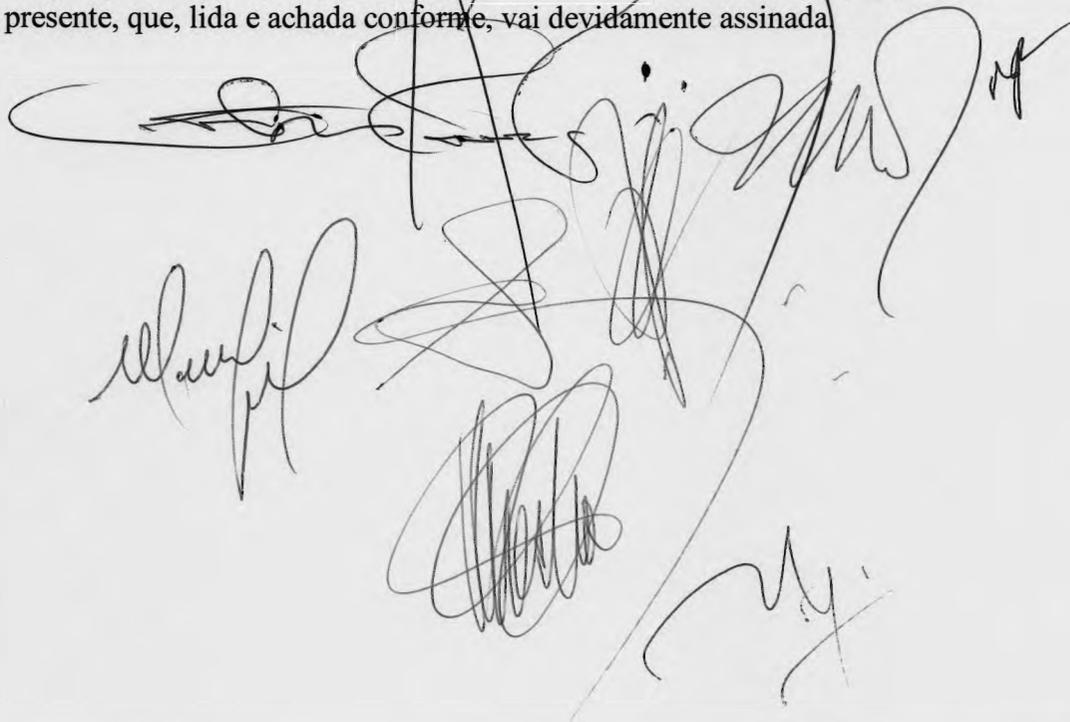
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da servidora NILZA CAVALCANTI DA SILVA, Escriurária da Prefeitura Municipal de Carpina.

REQUERENTE: Dr. JOSÉ MARCELON LUIZ E SILVA, Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Carpina/PE.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it and to the left are several smaller, more scribbled signatures and initials, including one that appears to be 'ep'.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Juiz Mauro Alencar.”

Em seguida, o Des. Presidente comunicou que designou “*ad referendum*” do Tribunal, através do ato de nº 9, o Dr. José André Machado Barbosa Pinto, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 146ª Zona – Paulista. O Tribunal, à unanimidade, referendou a indicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada

The image shows several handwritten signatures and scribbles in black ink. One signature is clearly legible as 'Mauro Alencar' on the left side. Other signatures are more stylized and difficult to read, appearing as loops and flourishes. The signatures are scattered across the lower half of the page, overlapping the text area.